

Metrô previa rolagem de 100%

por Walkyria Portes
de São Paulo

A Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô) obteve, no final da tarde de sexta-feira, medida liminar junto à juíza Naide Azevedo de Almeida, da 6ª Vara da Justiça Federal, para levantar o bloqueio determinado pela Resolução nº 1.320 do Banco Central que impedia a movimentação das contas da empresa junto ao Banco do Estado de São Paulo (Banespa).

A informação foi presta-

da a este jornal pelo diretor financeiro do Metrô, Ismar Lissner. Segundo ele, a medida é importante pois 99% das contas da companhia são movimentadas através do Banespa. Na quinta-feira, quando o Banco Central expediu telex determinando bloqueio das contas bancárias das empresas estatais que não honraram seus compromissos externos, contratados com a União, a empresa tinha no Banespa cerca de CZ\$ 2 milhões.

Lissner disse não ter re-

cebido informações, até a noite de sexta-feira, de que o Tribunal Federal de Recursos havia derrubado medidas liminares que sustentavam liberadas as contas das estatais. Ele observou que a decisão do STF não podia se referir à liminar referente ao Banespa.

Na semana passada, a empresa havia obtido liminar, junto à 10ª Vara da Justiça Federal, que lhe garantiu a movimentação de suas contas no Banco do Brasil, que haviam sido bloqueadas na mesma semana. Na ocasião, o Metrô dispunha de cerca de CZ\$ 9 milhões no BB.

O débito externo em atraso do Metrô soma cerca de

CZ\$ 1,5 bilhão, referentes ao período de janeiro a maio últimos. A situação da companhia ficou difícil, explicou Lissner, "devido à mudança nas regras do jogo". E que o seu orçamento deste ano foi definido prevendo a rolagem de 100% da dívida. No entanto, em janeiro último, o BC limitou a rolagem a 25%. A isso, lembrou, soma-se a resolução do Conselho Monetário Nacional que limitou o nível de endividamento de estados e municípios, dificultando a obtenção de novos empréstimos.

A dívida externa total do Metrô, a ser cumprida até 1995, é de cerca de US\$ 300 milhões.